



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 611/2013 – SID 13.139.355-5
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE PALOTINA

SEAB
Pag. 08
13/05/14

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 611/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE PALOTINA.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado por seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, e o MUNICÍPIO DE PALOTINA, já qualificado, representado por seu Chefe do Poder Executivo, **JUCENIR LEANDRO STENZLER**, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 13.139.355-5, e com autorização estabelecida na forma do art. 2º, do Decreto nº 6515/2012, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 611/2013**, mediante às cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a adição de contrapartida municipal e a consequente readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

O *caput* da Cláusula Sétima, que trata do valor e da dotação orçamentária, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 2.013.295,00 (dois milhões, treze mil, duzentos e noventa e cinco reais), cabendo à SEAB destinar a importância de R\$ 1.679.314,78 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária 6502.20601044.257 - natureza de despesa 444041.00 - fonte 100, e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 333.980,22 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), observando-se os prazos estabelecidos neste Termo e Plano de Trabalho que o integra."

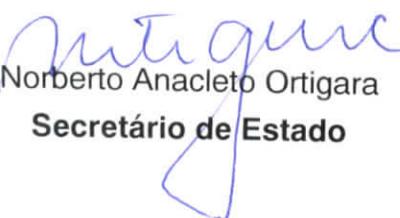
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

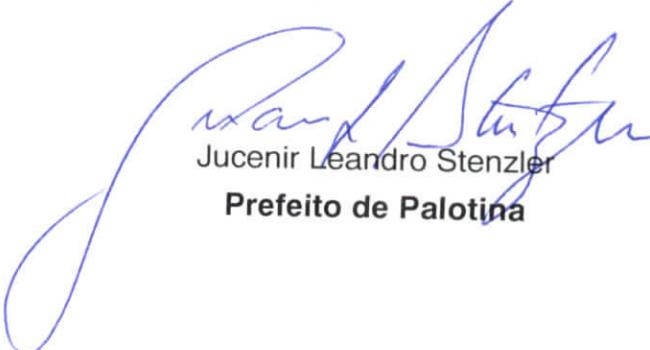
Passa a integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 08 de maio de 2014.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


Jucenir Leandro Stenzler
Prefeito de Palotina

para Resolução SEAB nº 96/2013 e consoante Informação nº 9/2014 da Área Jurídica, para efeito do art. 7º, § 1º, inc II, do Decreto Estadual nº 5.072/09 e nos termos dos arts 43 e 76, inc X, do Decreto Estadual nº 4.507/09, do Edital de Credenciamento nº 001/2003, do registrado na Quinta Atas das Sessões de Abertura dos Envelopes realizada em 25/04/2014, dos autos protocolado nº 12.118.969-0, homologado a pré-qualificação da sociedade seguradora, **Essor Seguros S/A**, comunicando-se a Agência de Fomento do Paraná S/A, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, de modo que promova as contratações em conformidade as normas do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, à Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e minuta do instrumento contratual anexa ao Edital, em benefício dos produtores rurais interessados que se enquadrem no Programa de Subvenção Estadual ao Prêmio de Seguro Rural, para as safras 2013-2014 a 2017-2018 nas culturas de abacaxi, algodão, alho, batata, café, cebola, cevada, feijão, tomate, ameixa, caqui, figo, goiaba, kiwi, laranja, maçã, melancia, morango, nectarina, pêra, pêssego, tangerina, uva, floresta cultivada, milho segunda safra, trigo sequeiro, trigo irrigado e para a pecuária.

Curitiba, 08 de maio de 2014

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado

R\$ 192,00 - 42150/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: A Pagina Distribuidora de livros Ltda
OBJETO: Contrato nº 299/2014 de aquisição de exemplares para acervo bibliográfico para os Cursos Técnicos da Rede Estadual, sendo os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, e 10, num total de R\$ 45.022,00 (quarenta e cinco mil e vinte e dois reais)
Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2013, com recursos da Fonte 107 – Recurso Federal e 116 – SEQ.
VALOR TOTAL: R\$ 45.022,00
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral - SEED
DATA: 21/03/2014
PROTOCOLO: 11.890.008-1

R\$ 120,00 - 41771/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 611/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.139.355-5

PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Palotina
OBJETO: Adição de contrapartida municipal e readequação do Plano de Trabalho

DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Sétima-Do Repasse Financeiro. Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 2.013.295,00 (dois milhões, treze mil, duzentos e noventa e cinco reais), cabendo à SEAB destinar a importância de R\$ 1.679.314,78 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), e, a título de contrapartida, cumprirá o MUNICÍPIO o valor de R\$ 333.980,22 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário

DATA: 08 de maio de 2014

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Palotina

R\$ 144,00 - 42162/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.130.210-0

PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Francisco Alves
OBJETO: Substituição e supressão de trechos de estradas rurais e readequação do Plano de Trabalho

DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Primeira-Do Objeto Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância às diretrizes instas ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013, compreendendo os seguintes trechos: Estrada Divisora, com 4,7 km e Estrada Xuxa, com 5,0 km, perfazendo um total de 9,7 quilômetros

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário

DATA: 05 de maio de 2014

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Francisco Alves

R\$ 144,00 - 42185/2014

Secretaria da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: M.I. Construtora de Obras Ltda

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/13 de prestação de serviços de execução de obras, sendo alterado o prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral - SEED

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 018/
DATA: 02/04/2014

PROTOCOLO: 13.126.149-7

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 20358414

Documento emitido em 09/05/2014 09:59:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9202 | 09/05/2014 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 120,00 - 41675/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA
COLEGIO ESTADUAL SENADOR MANOEL ALENCAR GUIMARÃES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação / C.E. Senador Manoel Alencar Guimarães

CONTRATADA: Abilino Alves de Oliveira e Oliveira Ltda

CNPJ: 13.007.479/0001-30

OBJETO: Contrato nº 01/2014 - C.E. Senador Manoel Alencar Guimarães, para execução de serviços de reparos no estabelecimento de ensino, sito à Avenida Cândido Hartmann, 1650 - Bairro Mercês, em Curitiba, no valor total de R\$ 99.149,81 (Noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), com recursos do Programa Fundo Rotativo, originado do CONVITE Nº 099/2013 - SEED/SUDE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa dias)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta dias)

HOMOLOGADO POR: Elizabeth de Loude Machado Januckaitis

DATA: 24/03/2014

R\$ 120,00 - 42256/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA**

**JAL PRIETO MARTINEZ
CONTRATO 01/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIÇOS**

Estado da Educação / C.E. Prieto Martinez
de Oliveira e Oliveira Ltda

Contrato nº 01/2014 de prestação de serviços de epigrafe, localizado no município Curitiba, em função de Serviços, conforme Planilha acostada aos autos do valor contratado de R\$ 96,00 (noventa e seis reais e zero centavos) por Maria de Sousa Figueiredo

R\$ 96,00 - 42219/2014